



RESOLUÇÃO CPSI. 005\2022;

Ibiapina-CE, 29 de Agosto de 2022.

Assunto: “Dispõe sobre a criação de GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE e a dota outras providências”.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias;

CONSIDERANDO, a necessidade patente de valorização de Servidor Líderes de Setores das unidades de atendimento do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba;

CONSIDERANDO, a realização da Assembleia Consorcial Ordinária realizada no dia 25 de Agosto de 2022, na qual fora apresentada e aprovada um projeto de resolução nº 002/2022, dispondo de Gratificação De Atividade de caráter Indenizatório para líderes de setores;

RESOLVE:

Art. 1º O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias cria a **GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE PARA LÍDERES DE SETORES** para servidores nomeados das unidades de atendimento Policlínica Regional Dr. Francisco Edvaldo Coelho Moita e Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Antenor Isaias de Andrade, conforme tabela em anexo I;

Art. 2º A gratificação criada terá **caráter indenizatório** não gerando assim incidências tributária em FGTS, INSS, dentre outros, em conformidade com a

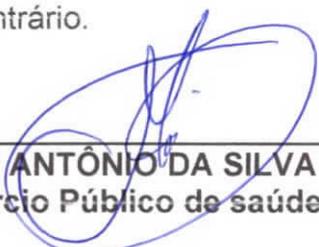


produção da atividade desenvolvida pelos servidores beneficiados em razão do exercício de sua função pública

§ 1º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do CPSI.

§ 2º Demais necessidades para implementação desta resolução serão regulamentados por portarias do Presidente deste Consórcio de Saúde

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 01 de Setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.



MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Presidente do Consórcio Público de saúde da Ibiapaba-CPSI



ANEXO I

A concessão prevista no Artigo 1º desta resolução, será conforme segue quadro abaixo:

POLÍCLÍNICA DR. FRANCISCO EDVALDO COELHO MOITA	
SETOR	VALOR DA GRATIFICAÇÃO INDENIZATÓRIA
IMAGEM	R\$ 500,00
ILHA	R\$ 500,00
PATRIMÔNIO/ LIMPEZA	R\$ 350,00
TERAPIA	R\$ 500,00
RECEPÇÃO/ SAME	R\$ 350,00
SETOR PESSOAL	R\$ 500,00
TI	R\$ 500,00
ALMOXARIFADO\ FARMÁCIA	R\$ 500,00

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR ANTENOR ISAIAS DE ANDRADE- CEO	
SETOR	VALOR DA GRATIFICAÇÃO INDENIZATÓRIA
RECEPÇÃO/ SAME	R\$ 350,00
CORPO CLÍNICO	R\$ 500,00
AUXILIARES BUCAIS	R\$ 350,00
PRÓTESE	R\$ 350,00
ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	R\$ 350,00
LIMPEZA	R\$ 350,00
TI	R\$ 500,00
SETOR PESSOAL	R\$ 500,00
CME	R\$ 350,00